



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 041/2025, 08 de Janeiro de 2025.

NOMEIA A SRA. CINTIA JAQUELINE LOESER PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DANIEL RÜCKERT, Prefeito Municipal de Picada Café, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a SRA. CINTIA JAQUELINE LOESER, para exercer o cargo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social, Lei Municipal nº 883/2005 de 05/01/2005 e posteriores alterações, considerando sua aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2024, Edital de Abertura nº 09/2024, obtendo o 2º lugar - Edital de Homologação nº 115/2024, de 26/04/2024, com Padrão de Vencimento EF 04.1 do Quadro de Cargos Geral dos Servidores Públicos, regido pelo Regime Estatutário, com carga horária semanal de 40 horas, devendo cumprir estágio probatório de três anos, a contar da data de exercício.

A servidora deverá tomar posse pessoalmente no prazo máximo de 10 dias, contados a partir da data posterior ao ato de nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ, 08 de Janeiro de 2025.

DANIEL RÜCKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RÚBIA MICHAELSEN
Secretária